

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA - CNDD, no uso de suas atribuições legais, convoca seus filiados em gozo de suas prerrogativas legais a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de março de 2021, às 20:00 horas em primeira convocação com pelo menos 51% dos filiados, ou às 21:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, via aplicativo Zoom, no link enviado ao final desta mensagem, ou na sede da entidade localizada na Rua Rio Jundiáí no. 380, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, CEP 13.232-060 – Jardim Santo Antônio I, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do endereço da sede do Conselho Nacional de Dança Desportiva CNDD;
  - 1.1. com observação que ficaremos na cidade de São Paulo, Município de São Paulo na rua João Passalacqua no. 140, apto.77, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP - 01326-020, pois não foi concretizada a transferência da sede do Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD para a Rua Rio Jundiáí no. 380, Jardim Santo Antônio I, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, CEP 13.232-060, conforme deliberado na Ata da Assembleia anterior já registrada no 5º. Cartório de Registro Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - São Paulo.
  - 1.2. Definição de local de recebimento de correspondências destinadas à CNDD;
  - 1.3. Inclusão de correio eletrônico para recebimento de correspondências digitais;
2. Alteração do Artigo 12 do Estatuto Social do CNDD;
3. Consolidação Estatutária do Conselho Nacional de Dança Desportiva.

- A assembleia será conduzida nos termos do artigo 5º. da Lei nº 14.010, que permite sua realização por meios eletrônicos. A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos.

Parágrafo único: a manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Quanto aos filiados no gozo de seu exercício, informamos encontrarem os impedidos de participar, por força do artigo 11, parágrafos 2º e 3º, os filiados relacionados no quadro de avisos da sede da entidade.

São Paulo, 17 de março de 2021

**William Miyashiro**

Presidente

Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD

[www.cndds.org.br](http://www.cndds.org.br)

[facebook/cnddsancesport](https://www.facebook.com/cnddsancesport)

[instagram/cndddancesport](https://www.instagram.com/cndddancesport)